

Propôr a prorrogação do prazo do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos para ajudar os edifícios mais antigos (sem comissão, administração e organização) a fazerem reparações Ao Ieong Kuong Kao 3/6/2020

Existem em Macau cerca de 5 mil edifícios com mais de 30 anos, os edifícios sem comissão, administração e organização e com menos de 7 pisos representam a maioria, sendo espalhados nas zonas antigas de Macau, tais como as zonas do Patane e da Praia do Manduco. As suas portas de entrada e saída, sistemas de abastecimento de electricidade e água e sistemas de esgotos apresentaram problemas de infiltração devido a inundações, o que compromete a higiene pública e acelera o envelhecimento das suas instalações de uso comum. Como é difícil encontrar todos os proprietários das fracções autónomas desses edifícios e assim reunir os fundos necessários para as reparações, esses prédios estão hoje em péssimo estado de conservação, com a queda de lascas de betão e as barras de aço do interior expostas, o que representa um risco directo e eminente à segurança pública. Devido aos requisitos de requerimento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação de Instalações Comuns de Edifícios Baixos, é difícil constituir um requerimento de apoio financeiro para obras de reparação, assinado por mais de 50% de proprietários do condomínio, o que faz com que as instalações comuns desses edifícios tenham faltado uma manutenção e reparação a longo prazo, constituindo assim riscos potenciais à segurança e à saúde públicas.

Segundo o Plano, o apoio financeiro para um portão de entrada ou saída ou mais de cada edifício vai até 15 mil patacas na totalidade. Portanto, para alguns edifícios antigos sem comissão, administração e organização e com mais de dois portões de entrada ou saída, o montante de apoio financeiro não será suficiente. Mais, com o aumento do custo da mão-de-obra e dos materiais de construção, é difícil incentivar efectivamente os proprietários das fracções autónomas a requerer o Plano em causa para reparação dos seus edifícios.

Como o Plano em causa terminará em 9 de Fevereiro de 2021, proponho ao Governo que reveja a eficácia desse Plano, prorrogue o prazo do plano e aumente de forma adequada os



montantes de apoios financeiros. Quanto às dificuldades encontradas no requerimento pelos edifícios com menos pisos e sem comissão, administração e organização, espero que o Governo possa melhorar os requisitos de requerimento, incentivando assim os proprietários a reparar e manter os seus edifícios de modo a garantir a segurança do condomínio, ao mesmo tempo, reforçar a divulgação sobre a importância de manter os edifícios em segurança, apelando aos proprietários para participarem activamente em actividades de administração de condomínios e assumirem a sua responsabilidade por forma a melhorar o seu ambiente residencial e aumentar assim o valor das suas propriedades.